



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	090120 3120 83
Fls.:	317
Rubrica:	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos da Chamada Pública Nº 001/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELETROCEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA, os documentos para HABILITAÇÃO apresentados pela empresa CARVALHO & LOPES LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65.

Bom Lugar - MA, em 03 de julho de 2023.

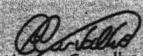
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidente da CPL

Razão social: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA  
CNPJ nº: 24.392.222/0001-65  
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP:  
65700-000, BACABAL – MA

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 65.704-000, Bom Lugar, Maranhão,  
Brasil.

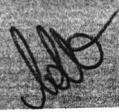
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – “HABILITAÇÃO”.**



  
Dr. Alexson Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

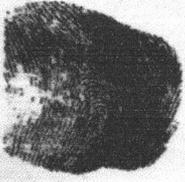
    
CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 24.392.222/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAI946193800



*Alexson Carvalho Correia*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014836693-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2015

NOME ALEXSON CARVALHO CORREIA PROCESSO 09010312023

Fls.: 319

Rubrica: *[Signature]*

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO BARROS CORREIA E MARIA ZELIA  
CARVALHO CORREIA

NATURALIDADE  
BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO  
28/05/1978

DOC ORIGEM  
CASAM. N.000372 FLS.086 LIV.00003

CPF  
724970333-15  
SAO LUIS-MA  
P-6

*[Signature]*  
LUCIANO CARVALHO

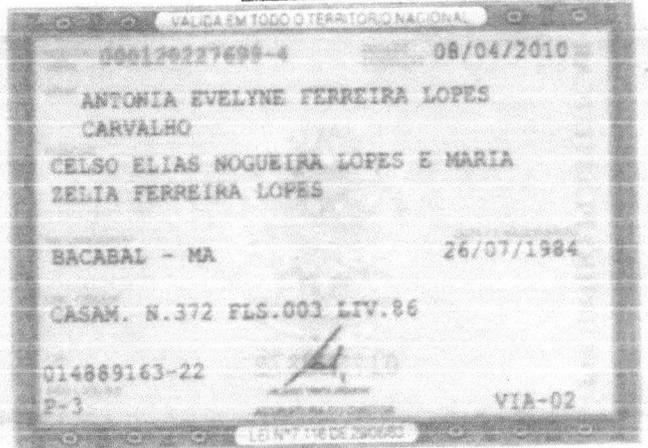
ASSINATURA DO DIRETOR

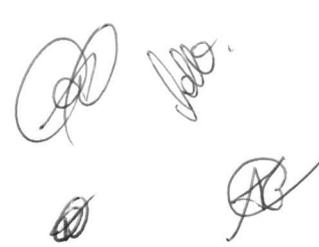
VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures and marks]*

Processo: 090/003/2023  
Fls.: 320  
Rubrica: 







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		Processo: 0901003120033	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO				Fls.: 324	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		Rubrica:	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) CELSO ELIAS NOGUEIRA		(mãe) MARIA ZELIA FERREIRA LOPES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1984	IDENTIDADE (número) 0001202276994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 01488916322	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROJETADA 7				NÚMERO 04	
COMPLEMENTO QUADRA D	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALERIA	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 002960 - Bacabal		
MUNICÍPIO Bacabal				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL A EVELYNE F LOPES CARVALHO					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAGALHAES DE ALMEIDA				NÚMERO 509	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 002960 - Bacabal		
MUNICÍPIO Bacabal		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640202 Atividade Secundária 8640201	Descrição do Objeto LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor) A Evelyne F. Lopes Carvalho					
DATA ASSINATURA 15/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Evelyne Ferreira Lopes Carvalho				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____					
_____			MA1160000108610		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 07:41 SOB Nº 21102097124.  
 PROTOCOLO: 160084199 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160084199. NIRE: 21102097124.  
 A EVELYNE F LOPES CARVALHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/03/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais informando seus respectivos códigos de verificação

**Instrumento Particular de Contrato Social por Transformação de  
Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada**

**A EVELYNE F LOPES CARVALHO**

CNPJ N.º 24.392.222/0001-65

NIRE 21102097124

Processo:	090100310073
Fls.:	322
Rubrica:	

**ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1984, empresária, portadora da carteira identidade n.º 000120227699-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 014.889.163-22, residente e domiciliada na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, Empresário Individual, com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 509 A - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21102097124 e no CNPJ n.º 24.392.222/0001-65, sob nome empresarial **A EVELYNE F LOPES CARVALHO**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ALEXSON CARVALHO CORREIA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1978, empresário, portador da carteira de identidade n.º 14836693-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 724.970.333-15, residente e domiciliado na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE**

Em razão da transformação, a sociedade girará sob o nome empresarial de **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA.**, com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

**Parágrafo único:** A sociedade usará o nome fantasia de "**HEMOLAB**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social:

- Laboratórios clínicos;
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, em razão da transformação, é alterado pelos sócios:

- A sócia **ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO**, qualificada acima, aumenta o capital social em R\$ 100.000,00 (cem mil reais),




dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato;

- O sócio **ALEXSON CARVALHO CORREIA**, qualificado acima, aumenta o capital social em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato;

Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES	50,00	100.000	100.000,00
ALEXSON CARVALHO CORREIA	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único.** Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO e ALEXSON CARVALHO CORREIA "SÓCIOS ADMINISTRADORES"**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores possuem direito a uma retirada mensal cada, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro



meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas quando for o caso.

Processo:	090003/2023
Fls.:	321
Rubrica:	

### **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (art. 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/02).

### **CLÁUSULA NONA - DO PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO**

A retirada, exclusão, insolvência, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará sua existência com o sócio remanescente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Bacabal/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Bacabal/MA, 20 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIA EVELYNE FERREIRA  
 LOPES CARVALHO  
 CPF: 014.889.163-22**

\_\_\_\_\_  
**ALEXSON CARVALHO CORREIA  
 CPF: 724.970.333-15**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	090100312033
Fls.:	375
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01488916322	ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO
72497033315	ALEXSON CARVALHO CORREIA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 11:45 SOB N° 21201163834.  
PROTOCOLO: 211195812 DE 28/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107184190. CNPJ DA SEDE: 24392222000165.  
NIRE: 21201163834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.  
CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Processo:	0903003/2023
Fls.:	326
Rubrica:	

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARVALHO  
& LOPES LABORATÓRIO LTDA.**

**CNPJ: 24.392.222/0001-65  
NIRE: 21201163834**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1984, empresária, portadora da carteira identidade n.º 000120227699-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 014.889.163-22, residente e domiciliada na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **ALEXSON CARVALHO CORREIA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1978, empresário, portador da carteira de identidade n.º 14836693-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 724.970.333-15, residente e domiciliado na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicos sócios da "**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA.**", com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.392.222/0001-65, e com seu CNPJ constituído em 16/03/2016 e com o ato de transformação em sociedade arquivado em 28/09/2021, sob o NIRE 21201163834.

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto social é alterado, passando a ser:

- •Laboratórios clínicos; ✓
- •Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- •Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- •Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar)
- •Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comercio de material e equipamentos hospitalares).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

Em virtude de todas as deliberações tomadas acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

Processo:	090100312023
Fls.:	327
Rubrica:	

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1984, empresária, portadora da carteira identidade n.º 000120227699-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 014.889.163-22, residente e domiciliada na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **ALEXSON CARVALHO CORREIA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1978, empresário, portador da carteira de identidade n.º 14836693-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 724.970.333-15, residente e domiciliado na Rua Projetada Sete, n.º 4, Conjunto Jardim Valéria - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicos sócios da “**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA.**”, com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A – Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.392.222/0001-65, e com seu CNPJ constituído em 16/03/2016 e com o ato de transformação em sociedade arquivado em 28/09/2021, sob o NIRE 21201163834.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade denomina-se “**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA.**”, com sede na **Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A – Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem o seguinte objeto:

- Laboratórios clínicos;
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar)
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comercio de material e equipamentos hospitalares).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente



Processo:	0901003/2023
Fls.:	328
Rubrica:	

subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO	50,00	100.000	100.000,00
ALEXSON CARVALHO CORREIA	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO e ALEXSON CARVALHO CORREIA "SÓCIOS ADMINISTRADORES"**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei n.º 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores possuem direito a uma retirada mensal cada título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA EXPANSÃO**

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Processo:	090100312023
Fls.:	329
Publicado em:	

## CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelos sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelos sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO

A retirada, exclusão, insolvência, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará sua existência com os sócios remanescente. Portanto, deverá este indicar um novo sócio para substituir o sócio retirante, excluído, insolvente ou falecido dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do evento.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros ou representantes do sócio falecido poderão participar da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente ou falecido serão apurados em balanço especial, e pago aos seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, de idênticos valores, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a data do evento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bacabal/MA, 18 de maio de 2023.

**ANTONIA EVELYNE FERREIRA  
LOPES CARVALHO  
CPF: 014.889.163-22**

**ALEXSON CARVALHO CORREIA  
CPF: 724.970.333-15**



Processo:	090100212033
Fls.:	330
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01488916322	ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO
72497033315	ALEXSON CARVALHO CORREIA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 10:32 SOB Nº 20230670814.  
PROTOCOLO: 230670814 DE 01/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308526672. CNPJ DA SEDE: 24392222000165.  
NIRE: 21201163834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.  
CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.mec.gov.br](http://www.empresafacil.mec.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 0901003/2023  
Fls.: 331  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.392.222/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HEMOLAB</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica**  
**86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MAGALHAES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>469</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@HEMOLABMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3621-4093/ (99) 8491-6623</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2016</b>
------------------------------------	---

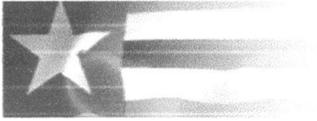
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 08:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema de Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo:	0901003 10023
Fls.:	332
Rubrica:	

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 24.392.222/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.808191-0

**Razão Social:** CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

**Número:** 469 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BACABAL **UF:** MA

**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:** 36214635

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2023

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

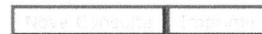
EDF a partir de: 07/06/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/06/2023

**Número da Consulta:**



Documento gerado em 27/06/2023 - 08:36:12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA**

**06014351000138**

Processo: 0901003/2023  
Fls.: 333  
Rubrica:



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro <b>39128</b>	Nº da Inscrição <b>34860</b>	Nº do Alvará <b>1631</b>	Validade <b>31/12/2023</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
Nome: **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**  
CPF/CNPJ: **24.392.222/0001-65**  
RG/Insc.:  
Nome Fantasia: **HEMOLAB**

**Endereço**  
Logradouro: **RUA MAGALHAES DE ALMEIDA** Número: **469**  
Complemento: CEP: **65700000**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

**Laboratórios clínicos** ATIVIDADE PRINCIPAL

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**Não Informado**

OBSERVAÇÕES  
**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023. O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURA LEI Nº1036**

**DETALHAMENTO DA ATIVIDADE**

Data de Emissão <b>3/03/2023.</b>	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração</b>	Cód. Atividade
Data de Abertura <b>16/03/2016</b>		Código do ISS

Cod. Autenticidade: LHF4NYWDDQE

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Processo:	090100312023
Fls.:	334
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 24.392.222/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:19:30 do dia 15/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2023.

Código de controle da certidão: **643A.59D8.57C6.0462**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	090100313023
Fls.:	335
Rubrica:	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 155122/23

**Data da**

27/06/2023 08:38:57

**Inscrição Estadual:** 128081910

**CPF/CNPJ:** 24392222000165

**Razão Social:** CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

**Endereço:** RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 469 LETRA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214635

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/06/2023 08:38:57



Processo:	0901003/2023
Fls.:	336
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045795/23

**Data da**

27/06/2023 08:39:22

**Inscrição Estadual:** 128081910

**CPF/CNPJ:** 24392222000165

**Razão Social:** CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

**Endereço:** RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 469 LETRA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214635

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/06/2023 08:39:22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138

Processo: 090100312023  
Fls.: 337  
Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1419/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/08/2023, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**39128**

Contribuinte  
**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

Logradouro  
**RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 469, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**24.392.222/0001-65**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 27/06/2023 09:09:45

Válida até 26/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número HC35GZH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/rwppoconsautoert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
 CNPJ 06.014.351/0001-38

Processo: 0901003/2023  
 Fls.: 338  
 Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 454/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **39128**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**39128**

Contribuinte  
**ARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

Logradouro  
**RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 469, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**24.392.222/0001-65**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 34860                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade: 8640202 - Laboratórios clínicos

### Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 10:49:42 do dia 28/06/2023 10:49:42

Válida até 27/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número DA5HUQC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar Imprimir

Processo: 09040031003  
Fls.: 339  
Rubrica: 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.392.222/0001-65  
**Razão Social:** A EVELYNE F LOPES CARVALHO  
**Endereço:** RUA MAGALHAES DE ALMEIDA 509 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

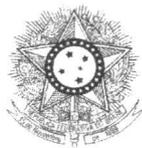
**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061604020103855918

Informação obtida em 27/06/2023 09:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	090103/2023
Fis.:	340
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARVALHO &amp; LOPES LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Certidão n°: 30189918/2023

Expedição: 27/06/2023, às 09:01:42

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.392.222/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

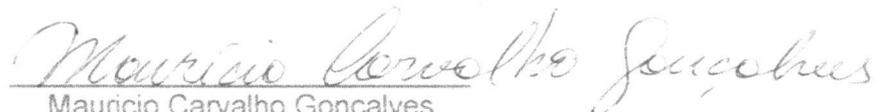
Processo:	090100312023
Fls.:	341
Rubrica:	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

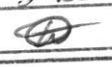
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa CARVALHO & LOPES LABORATÓRIO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Bacaba, Estado do Maranhão, situada na Rua Magalhães de Almeida, n° 469 -A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n° 24.392.222/0001-65, prestou serviços de Exames Laboratoriais ao Centro Médico Maurício Carvalho, CNPJ sob o n° 14.770.904/0001-00.

Registramos que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bacabal, 28 de junho de 2023.

  
Mauricio Carvalho Gonçalves  
Administração  
CPF: 838.141.833-04  
CRM-MA: 4879



Processo: 090100312028  
 Fls.: 342  
 Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE

NOVA 04/11/11  
 DR. ALEXSOM CARVALHO CORREIA 1045 1861

CATEGORIA PROFISSIONAL  
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
 20/05/1978

DATA DE CANCELAMENTO  
 03/03/2005

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA

EMPREGADO PELA  
 LFMA

REGISTRAÇÃO(S)  
 SACADA(S) MS

*Alexsomo Carvalho Correia*

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREVIAÇÃO  
 MARANHÃO (BRASIL) (LACRÓTIPO)  
 MARANHÃO (LACRÓTIPO)

RG 0001403202 - F. 2527 MA

DATA DE EMISSÃO 17/07/2015

CPF 724.979.133-15

TÍTULO DE ELETOR 297864170

ZONA 018

SEÇÃO 10318

GRUPO SANGÜÍNEO A

FATOR Rh (+)

OSTEOP. COLE

LOCAL BRASÍLIA

DATA DE EMISSÃO 08/02/2015

*Carlos Augusto B. S. S. S.*

LACRÓTIPO MARANHÃO (LACRÓTIPO)  
 PRESIDENTE DO CRF/MAR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DE ACORDO COM A LEI Nº 8.987/95





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 10015180	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8E2BE8402E6B2989431847E1495DDDDD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CARVALHO & LOPES LABORATORIOS LTDA		
NOME FANTASIA HEMOLAB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE LAB.ANAL.CLINICAS	
ENDEREÇO RUA MAGALHAES DE ALMEIDA 469 A	CNPJ 24.392.222/0001-65	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF BACABAL-MA	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 06:00 às 17:30	Terça 06:00 às 17:30
Quarta 06:00 às 17:30	Quinta 06:00 às 17:30	Sexta 06:00 às 17:30
Sábado 06:00 às 11:30		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 1846	NOME ALEXSON CARVALHO CORREIA
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 2 de Fevereiro de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**Bacabal**  
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Processo: 090100313033  
Fis.: 344  
Rubrica:



## TERMO DE LICENÇA Nº 003 - LAB

A Coordenação de Vigilância Sanitária, através de sua Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, de Conformidade com os termos do artigo

190 e 205 da Lei Estadual nº 4588 de 05 de outubro de 1984.

Concede licença Ao Dr. Alexson Carvalho Correia, Farmacêutico, CRF nº 1846  
para sob sua responsabilidade técnica manter em funcionamento um Laboratório Clínico (HEMOLAB) de propriedade da firma Carvalho & Lopes Laboratório Ltda, situada à Rua Magalhães de Almeida nº 469 A – Centro.

XX

Autorizada a desenvolver a seguinte atividade:

- Laboratórios clínicos;

Bacabal - MA., 30 de Março de 2023

*Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante*  
Coord. Vigilância Sanitária  
Portaria nº 107/2021

*Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante*  
Coord. Vigilância Sanitária  
Portaria nº 107/2021

Coordenador de Fiscalização

Superintendência de  
Vigilância de Saúde

Obs.: A renovação da licença será até o dia 31 de março de cada ano (Art. 25, Parágrafo único da Lei Federal nº 5.991 de acordo com a redação dada pela Lei nº 6.318 de 22 de dezembro de 1.975).

### ATENÇÃO

O presente Termo de Licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente, no primeiro trimestre



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/05/2023

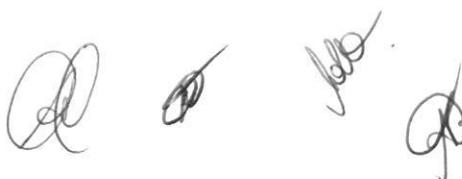
CNES: 9338624 Nome Fantasia: HEMOLAB CNPJ: 24.392.222/0001-65  
Nome Empresarial: CARVALHO LOPES LABORATORIO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: MAGALHAES DE ALMEIDA Número: 469 Complemento: LETRAS: 090100312023  
Bairro: CENTRO Município: 210120 - BACABAL UF: MA 345  
CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621-4093 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -- Rubrica:   
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALEXSON CARVALHO CORREIA  
Cadastrado em: 11/10/2017 Atualização na base local: 03/01/2023 Última atualização Nacional: 08/05/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	06:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	06:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	06:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	06:30 às 18:00
SABADO	07:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 Cédula de Identidade

Nome		ELIUDA SILVA HOLANDA	
Matrícula	CPF	004.383.243-71	
CRE / 168/20	041118620011-SSP-JA		
Expediente	Expediente	18022023	
Especialidade		18022023	
Farmacêutico			
Matrícula de Eleitor	UF	011	
07115321159	BRASILERA	0428	
Matrícula	110711996		
Cidade do Médico			
KABARE DO MEIO			



*Eliuda da Silva Holanda*  
 Assinatura do Portador

Valida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome		EDMILSON COSTA HOLANDA	
Apresentado pela		EVANIA DA SILVA HOLANDA	
Faculdade		FACULDADE PRAGMÁTAS BACARAL MEZERS	
Matrícula	Grupo	Classificação	Positivo
12022028	A		
Inscrição			
INSCRIÇÃO PREVISÓRIA			

*Giselle Santos Lourenço Costinham*  
 Presidente do CRF-BA

Fórmula Oficial

Processo: 090100312023  
 Fls.: 346  
 Rubrica:

Processo: 090100312013  
Fls.: 347 O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
Rubrica: [assinatura]

do MARANHÃO  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

FARMACEUTICO  
para: ISABELA LIMA CARVALHO  
Processo: \_\_\_\_\_ /  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: BACABAL

Data do Nascimento: 27 / 09 / 1991

Filiação: ROBERTO CARVALHO / MARIA DE FATIMA LIMA CARVALHO

Pela Inscrição nº 5716  
Em Sessão de 26 / 06 / 2020

[assinaturas]

## BALANÇO PATRIMONIAL

Processo:	0901003/2023	Sped
Fis.:	348	
Rubrica:		

Entidade: CARVALHO &amp; LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 532.512,89	R\$ 2.476.936,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 344.414,96	R\$ 1.170.337,63
DISPONÍVEL		R\$ 5.020,91	R\$ 20.485,18
CAIXA		R\$ 1.756,63	R\$ 1.007,27
CAIXA GERAL		R\$ 1.756,63	R\$ 1.007,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.264,28	R\$ 19.477,91
BANCO DO BRASIL AG: 528-2 - CONTA: 56602-0		R\$ 1.699,26	R\$ 502,57
BANCO SICOOB		R\$ 1.565,02	R\$ 18.975,34
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 88.005,45	R\$ 630.354,02
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 11.670,11	R\$ 550.873,47
CARTÃO DE CREDITO		R\$ 11.670,11	R\$ 550.873,47
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.145,21
PAGAMENTO DE RESCISÃO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (2.261,09)
PAGAMENTO DE FÉRIAS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.406,30
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 76.335,34	R\$ 76.335,34
ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO		R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
ALEXSON CARVALHO CORREIA		R\$ 60.735,34	R\$ 60.735,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 251.388,60	R\$ 519.498,43
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 251.388,60	R\$ 519.498,43
MERCADORIAS PARA USO EM SERVIÇOS		R\$ 251.388,60	R\$ 519.498,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 188.097,93	R\$ 1.306.599,16
IMOBILIZADO		R\$ 188.097,93	R\$ 1.306.599,16
IMÓVEIS		R\$ 58.454,58	R\$ 91.067,27
REFORMA E AMPLIAÇÃO		R\$ 58.454,58	R\$ 58.454,58
QUOTAS DE CONSORCIO DE IMOVEL		R\$ 0,00	R\$ 32.612,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo: <u>090100319023</u>
Fls.: <u>349</u>
Rubrica: <u></u>

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.183,45	R\$ 219.183,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.183,45	R\$ 219.183,45
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 126.934,38	R\$ 1.031.502,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 116.510,33	R\$ 1.021.078,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 10.424,05	R\$ 10.424,05
VEÍCULOS		R\$ 25.197,44	R\$ 25.197,44
VEÍCULOS		R\$ 25.197,44	R\$ 25.197,44
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (41.671,92)	R\$ (60.351,74)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO		R\$ (13.798,68)	R\$ (15.658,32)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.981,40)	R\$ (4.781,59)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (15.681,96)	R\$ (25.002,74)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (7.237,80)	R\$ (11.269,23)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (1.972,08)	R\$ (3.639,86)
PASSIVO		R\$ 532.512,89	R\$ 2.476.936,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 482.872,09	R\$ 693.365,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 94.112,05	R\$ 54.191,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 74.209,44	R\$ 30.985,99
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 74.209,44	R\$ 30.985,99
FINANCIAMENTOS		R\$ 19.902,61	R\$ 23.205,06
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R\$ 19.902,61	R\$ 23.205,06
FORNECEDORES		R\$ 3.818,81	R\$ 98.818,81
FORNECEDORES		R\$ 3.818,81	R\$ 98.818,81
BENTES SOUSA & CIA LTDA.		R\$ 1.962,39	R\$ 1.962,39
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 1.856,42	R\$ 1.856,42
BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI MOVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 090100312023

Fls.: 350

Rubrica: 

Entidade: CARVALHO &amp; LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 245.282,61	R\$ 379.800,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 245.282,61	R\$ 379.800,27
IRRF A RECOLHER		R\$ 177,82	R\$ 6.317,87
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 245.104,79	R\$ 62.116,22
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 304.748,66
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 6.617,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 107.439,69	R\$ 144.563,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 82.578,84	R\$ 104.311,66
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 47.099,36	R\$ 63.715,83
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 35.479,48	R\$ 40.595,83
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 24.860,85	R\$ 40.252,26
INSS A RECOLHER		R\$ 19.042,78	R\$ 21.257,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.818,07	R\$ 18.994,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 32.218,93	R\$ 15.991,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 32.218,93	R\$ 15.991,17
CARTÃO DE CREDITO -ITAU CARD		R\$ 32.218,93	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO - SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 15.991,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 111.240,29	R\$ 1.841.143,57
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 111.240,29	R\$ 1.841.143,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 49.000,08	R\$ 677.000,08
BANCO DO BRASIL		R\$ 49.000,08	R\$ 149.000,08
EMP. BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 468.000,00
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 62.240,21	R\$ 88.827,96
PARCELAMENTO-SIMPLES NACIONAL		R\$ 62.240,21	R\$ 88.827,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.009.568,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador






Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHO &amp; LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo:	090100312023
Fls.:	351
CNPJ:	24.392.222/0001-65

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.009.568,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 65.747,17
CARTÃO DE CREDITO LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 65.747,17
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (61.599,49)	R\$ (57.572,00)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (261.599,49)	R\$ (257.572,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (261.599,49)	R\$ (257.572,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.535,88	R\$ 24.563,37
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (282.135,37)	R\$ (282.135,37)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo: 09.0100312023  
 Fls.: 352  
 222/0001-65

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.821.307,83	R\$ 1.955.862,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.821.307,83	R\$ 1.955.862,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (245.104,79)	R\$ (277.302,24)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (245.104,79)	R\$ (277.302,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.576.203,04	R\$ 1.678.560,44
(-) CUSTOS		R\$ (676.338,26)	R\$ (137.824,46)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (676.338,26)	R\$ (137.824,46)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (817.007,98)	R\$ (1.028.522,00)
(-) SALARIOS		R\$ (608.350,37)	R\$ (776.061,77)
(-) IDENIZAÇÕES		R\$ (49.551,06)	R\$ (72.656,42)
(-) 13º SALARIO		R\$ (48.249,72)	R\$ (66.358,47)
(-) FERIAS		R\$ (34.373,50)	R\$ (34.538,70)
(-) INSS		R\$ (556,77)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (75.926,56)	R\$ (78.906,64)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (66.423,76)	R\$ (67.910,34)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (57.197,93)	R\$ (59.644,57)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (9.225,83)	R\$ (8.265,77)
LUCRO BRUTO		R\$ 16.433,04	R\$ 444.303,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.296,03)	R\$ (218.805,22)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (37.866,15)	R\$ (7.006,05)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.345,12)	R\$ (0,00)
(-) VIAGEM E HOSPEDAGEM		R\$ (2.687,84)	R\$ (604,95)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (24.245,29)	R\$ (5.990,66)
(-) EMOLUMENTOS E CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (113,44)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (7.587,90)	R\$ (207,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (248.429,88)	R\$ (211.799,17)
(-) ENVELOPES/EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (14.514,18)	R\$ (3.950,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (7.720,05)	R\$ (0,00)
(-) GASTO COM COMBUSTIVEL		R\$ (13.644,52)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA CONTÁBIL		R\$ (6.500,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (78.108,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (13.047,65)	R\$ (6.939,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Processo: 090100312023  
 Fls.: 353  
 Rubrica:

Entidade: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (14.497,99)	R\$ (5.654,47)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (1.050,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.715,46)	R\$ (9.630,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.487,74)	R\$ (1.328,46)
(-) SEGUROS		R\$ (5.904,95)	R\$ (3.493,01)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.679,19)	R\$ (2.678,89)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.238,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MANUTENCAO		R\$ (34.630,58)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (56.815,07)	R\$ (0,00)
(-) DESP.CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (77.032,67)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (51,12)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (24.105,12)	R\$ (18.679,82)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (14.827,46)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (600,00)	R\$ (204,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.272,38)	R\$ (100.537,17)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (5.482,49)	R\$ (53.127,16)
(-) IOF		R\$ (454,06)	R\$ (83,00)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (6.335,83)	R\$ (47.327,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (282.135,37)	R\$ 124.961,25
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.309,60)
(-) VIGILANCIA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.986,72)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (2.322,88)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (282.135,37)	R\$ 120.651,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (282.135,37)	R\$ 120.651,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
**ANO CALENDÁRIO 2022**

Processo:	0903003/2023
Fls.:	354
Rubrica:	

A CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA., com nome fantasia de “HEMOLAB”, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21201163834 e no CNPJ n.º 24.392.222/0001-65.

### 1 – ÍNDICES ECONÔMICOS EXIGIDOS EM LICITAÇÃO

Os índices econômicos indicados na Lei 8.666/93, notadamente no artigo 31, §§ 1º e 5º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

Portanto, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, se avaliada sob a luz da capacidade econômico-financeira da empresa de suportar eventuais atrasos no pagamento.

A Lei 8.666/93 fixou a regra:

“Art. 31, ...

(...)

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (...)

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação”. (g.n.)

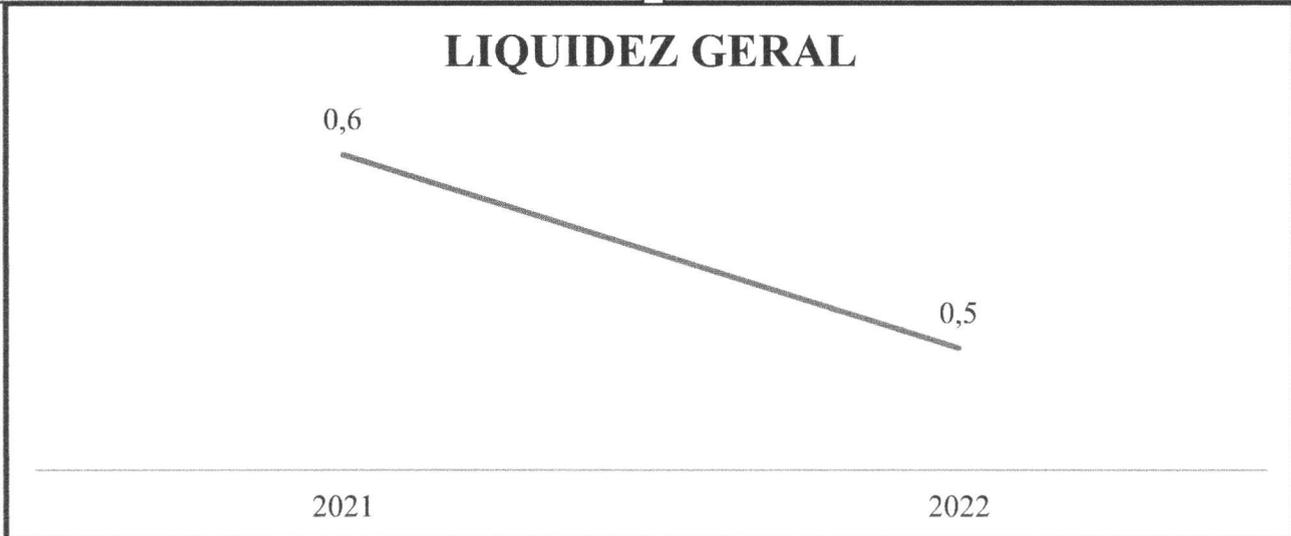
- “A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva...”
  - O critério de julgamento dos índices sempre deverá estar expresso no edital de forma clara e objetiva, não restando dúvidas ou omissões. Qualquer critério subjetivo de julgamento será de pronto afastado e declara inválido. Também é vedada a exigência de faturamento mínimo anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade (§ 1º do artigo 31)
- “... através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório...”
  - Os cálculos deverão estar claros no instrumento convocatório indicando as fórmulas e definições. A Administração, para legitimar a exigência de índices, deverá justificar nos autos do processo que instrui o procedimento licitatório, a razão e fundamento para utilização dos índices, usando apenas aqueles compatíveis com o segmento dos licitantes.
- “... vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.”

Os índices usualmente adotados em editais de licitação são:



**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ANO		2021		ANO		2022	
<i>Ativo Circulante + RLP</i>		<i>Passivo Circulante + PNC</i>		<i>Ativo Circulante + RLP</i>		<i>Passivo Circulante + PNC</i>	
R\$ 344.414,96		R\$ 594.112,38		R\$ 1.170.337,63		R\$ 2.534.508,79	
<b>0,6</b>				<b>0,5</b>			



**3 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ANO		2021		ANO		2022	
<i>Ativo Circulante</i>		<i>Passivo Circulante</i>		<i>Ativo Circulante</i>		<i>Passivo Circulante</i>	
R\$ 344.414,96		R\$ 482.872,09		R\$ 1.170.337,63		R\$ 693.365,22	
<b>0,7</b>				<b>1,7</b>			

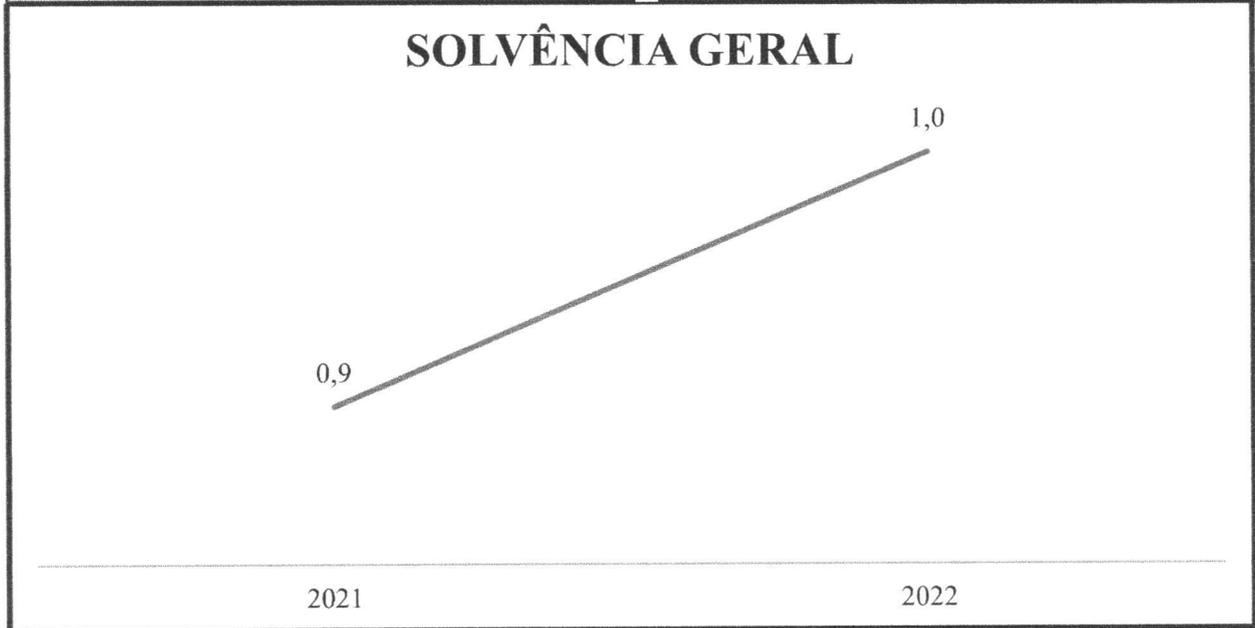







**4 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ANO	2021	ANO	2022
<i>Ativo Total</i>	<i>Passivo Circulante + PNC</i>	<i>Ativo Total</i>	<i>Passivo Circulante + PNC</i>
R\$ 532.512,89	R\$ 594.112,38	R\$ 2.476.936,79	R\$ 2.534.508,79
<b>0,9</b>		<b>1,0</b>	



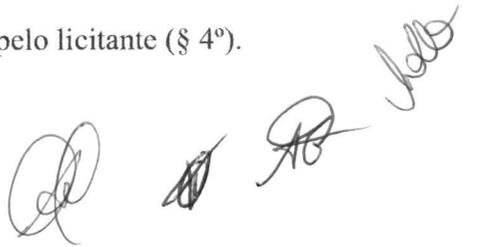
**5 – CONCLUSÃO:** Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado “>1” é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

• **O conceito de “boa situação financeira”**

- O conceito: “boa situação financeira”, deve enquadrar-se no contexto da circunstância fático-jurídica que afira a “qualificação econômico-financeira” para assegurar a execução de um contrato administrativo. Sendo assim, o cerne de toda a questão repousa na seguinte questão: “o que é boa situação financeira?”; e mais, esta “boa situação” traduz a vontade da Administração em contratar empresa que assegure o cumprimento da obrigação contratada?

• A **“qualificação econômico-financeira”** ou a “boa situação financeira”, conforme estabelecido no artigo 31 da Lei 8.666/93, poderá ser apurada, além dos índices (§§ 1º e 5º), por outras formas de avaliação:

- Balanço patrimonial (inciso I);
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);
- Garantia de proposta (proibida na modalidade pregão) (inciso III);
- Capital Social (§ 2º);
- Patrimônio Líquido (§ 2º);
- Relação de compromissos assumidos pelo licitante (§ 4º).



- O fornecedor, mesmo apresentando índices menores do que “1”, não pode ser inabilitado em uma licitação porque a ele é dada a oportunidade de comprovar o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, conforme exigência do edital de licitação, não podendo exceder 10% do valor estimado da contratação (em cumprimento ao item 7 e sub-item 7.2, 7.2.1 e, basicamente, todos da IN – MARE 05/95).
  - 7.2. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no inciso V, quando de suas habilitações deverão comprovar, considerados os riscos para administração e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua Classificação podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1, do artigo 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação.
    - 7.2.1. O instrumento convocatório deverá prever, também, a alternativa escolhida e seu respectivo percentual, bem como a necessidade de garantia, se for o caso.

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO  
NONATO DA MOTA  
NETO:01935297341

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO NONATO DA  
MOTA NETO:01935297341  
Dados: 2023.06.29 22:01:21  
-03'00'

---

CONTADOR  
RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO  
CRC/MA 012471/O-8



## NOTAS EXPLICATIVAS

Processo:	090100310073
Fls.:	358
Rubrica:	

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA., com nome fantasia de “HEMOLAB”, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Magalhães de Almeida, n.º 469 A - Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21201163834 e no CNPJ n.º 24.392.222/0001-65.

Constitui objeto social da CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA. as atividades de laboratórios clínicos e laboratórios de anatomia patológica e citológica.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA. mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos, por meio de confirmação dos atos pelo sócio administradora ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e contratual, por meio da autenticação da Escrituração Contábil Digital (ECD), que é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital.

- Balanço patrimonial (BP);
- Demonstração do resultado do exercício (DRE).

### NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021	2022
Caixa	1.756,63	1.007,27
Banco do Brasil	1.699,26	502,57
Banco SICOOB	1.565,02	18.975,34
<b>Total</b>	<b>5.020,91</b>	<b>20.485,18</b>

- b) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	2021	2022
IRRF a recolher	177,82	6.317,87
SIMPLES NACIONAL a recolher	245.104,79	62.116,22
SIMPLES NACIONAL parcelamento	0,00	304.748,66
INSS parcelamento	0,00	6.617,52
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>245.282,61</b>	<b>379.800,27</b>

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	2021	2022
Salários a pagar	47.099,36	63.715,83
Pró-Labore a pagar	35.479,48	40.595,83
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>82.578,84</b>	<b>104.311,66</b>

- e) **Cartão de crédito:** Corresponde à obrigação de pagar o valor de transações de compra de produtos e serviços realizadas com cartões aos estabelecimentos comerciais/fornecedores.

Descrição	2021	2022
Cartão de Crédito	32.218,93	15.991,17
<b>Total das Provisões</b>	<b>32.218,93</b>	<b>15.991,17</b>

- f) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. O Princípio da Competência estabelece que receitas, custos e despesas são atribuídos aos períodos de acordo com a ocorrência do fato gerador contábil e não quando se registram recebimentos ou pagamentos em dinheiro.
- j) **Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. O imobilizado correspondeu a 52,75% do Ativo Total (R\$ 2.476.936,79):


Processo:	090603/2023
Fls.:	360
Rubrica:	

IMOBILIZADO	2021	2022	Δ
Imóveis	58.454,58	91.067,27	55,79%
Móveis e utensílios	19.183,45	219.183,45	1042,57%
Máquinas, equipamentos e ferramentas	126.934,38	1.031.502,74	712,63%
Veículos	25.197,44	25.197,44	0,00%
(-) Depreciações, amort. e exaus. acumuladas	41.671,92	60.351,74	44,83%
<b>TOTAL</b>	<b>188.097,93</b>	<b>1.306.599,16</b>	<b>594,64%</b>

- k) Capital Social:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo 50% das quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) da sócia ANTONIA EVELYNE FERREIRA LOPES CARVALHO, e o restante de igual valor do sócio ALEXSON CARVALHO CORREIA.
- l) Lucro do Exercício:** O lucro do exercício foi no valor de R\$ 120.651,65 (cento e vinte mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela III e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Reforma e ampliação	58.454,58	15.658,32	42.796,26
Móveis e utensílios	219.183,45	4.781,59	214.401,86
Máquinas e equipamentos	1.021.078,69	25.002,74	996.075,95
Veículos	25.197,44	11.269,23	13.928,21
Equipamentos de informática	10.424,05	3.639,86	6.784,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.334.338,21</b>	<b>60.351,74</b>	<b>1.273.986,47</b>

Processo:	090100313023
Fls.:	365
Rubrica:	

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

**Tabela II**

Rúbrica Contábil	Saldo Final 2021	Adições	Baixas	Saldo Final 2022
Reforma e ampliação	58.454,58	0,00	0,00	58.454,58
Móveis e utensílios	19.183,45	200.000,00	0,00	219.183,45
Máquinas e equipamentos	116.510,33	904.568,36	0,00	1.021.078,69
Veículos	25.197,44	0,00	0,00	25.197,44
Equipamentos de informática	10.424,05	0,00	0,00	10.424,05
<b>TOTAL</b>	<b>229.769,85</b>	<b>1.104.568,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.334.338,21</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

**Tabela III**

Item	Taxa Anual de Depreciação
Imóveis	4%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%

### NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis em Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), os passivos circulantes devem ser classificados como circulantes quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Processo:	0901003100 23
Fls.:	362
Rubrica:	4

## NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021	2022
Patrimônio Líquido	61.599,49	57.572,00
<b>Total do Patrimônio</b>	<b>61.599,49</b>	<b>57.572,00</b>

## NOTA 7 – RECEITAS E DESPESAS CPC 00 (R2)

Conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis em Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos:

Receita é um aumento de patrimônio líquido que se origina no curso das atividades normais da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, lucros distribuídos, royalties e aluguéis. Ganho é outro item que se enquadra como aumento de patrimônio líquido, mas não é receita propriamente dita. Quando o ganho é reconhecido na demonstração do resultado ou do resultado abrangente, ele é geralmente demonstrado separadamente porque o seu conhecimento é útil para se tomar decisões econômicas.

Despesa é uma redução do patrimônio líquido que surge no curso das atividades normais da entidade e inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação. Ela geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques, ou bens do ativo imobilizado. Perda é outro item que se enquadra como redução do patrimônio líquido e que pode se originar no curso das atividades ordinárias da entidade. Quando perdas são reconhecidas na demonstração do resultado ou do resultado abrangente, elas são geralmente demonstradas separadamente porque o seu conhecimento é útil para se tomar decisões econômicas.

Descrição	2022
Receita	1.955.862,68
(-) Simples Nacional	277.302,24
(-) Custo	1.234.256,80
(-) Despesa	323.651,99
<b>Total</b>	<b>120.651,65</b>

## NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Processo:	0901003/2023
Fis.:	363
Rubrica:	

## NOTA 9 – TRIBUTAÇÃO

A CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA., empresa optante pelo Simples Nacional que é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). O regime de apuração da receita mensal para determinar a base de cálculo dos tributos devidos pela empresa em 2022 foi REGIME DE COMPETÊNCIA. O art. 177 da lei n.º 6.404/76 dispõe sobre o regime de competência nos seguintes termos:

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

## NOTA 10 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, em convergência com o CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs). O CPC está emitindo em separado este Pronunciamento Técnico PME para aplicação às demonstrações contábeis para fins gerais de empresas de pequeno e médio porte (PMEs), conjunto esse composto por sociedades fechadas e sociedades que não sejam requeridas a fazer prestação pública de suas contas. Este Pronunciamento é denominado: Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Os pequenos negócios são formados pelas micro e pequenas empresas (MPE) e pelos microempreendedores individuais (MEI).

Bacabal/MA, 31 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO  
NONATO DA MOTA  
NETO:01935297341

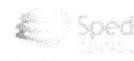
Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO NONATO DA  
MOTA NETO:01935297341  
Dados: 2023.06.29 22:40:52  
-03'00'

---

CONTADOR  
RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO  
CRC/MA 012471/O-8



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.392.222/0001-65  
 Número de Ordem do Livro: 3

Processo:	090100312023
Fls.:	364
Rubrica:	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA
NIRE	21102097124
CNPJ	24.392.222/0001-65
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	livro diario
Município	BACABAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61322

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA
Natureza do Livro	livro diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61322
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Processo: 09010031/2023  
365  
Rubrica: 

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102097124	CNPJ 24.392.222/0001-65
NOME EMPRESARIAL CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO livro diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01935297341	RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO:01935297341	830765211502549161 1	05/06/2023 a 05/06/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24392222000165	CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA:24392222000165	499171574206360995 6	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.7E.2B.04.B0.9B.A8.E6.7E.95.78.B7.  
EE.7A.E1.C7.23.A7.5D.1C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2023 às 11:38:12

48.32.D7.C1.C9.C9.13.AE  
39.83.4C.FA.D1.E2.92.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 24.392.222/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Processo:	090100312023
Fis.:	366
Rubrica:	

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 019.352.973-41

Nº de Série do Certificado 8307652115025491611

Nome do Signatário RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO:01935297341

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 05/06/2023 a 05/06/2024

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 014.889.163-22

Nº de Série do Certificado 4991715742063609956

Nome do Signatário CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA:24392222000165

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 29/05/2023 a 28/05/2024

CERTJUDONE-SJDBC - 2782023  
Código de validação: A4469321D8

Número da guia: 23050801001541319.

### CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "HEMOLAB", inscrita no CNPJ de nº 24.392.222/0001-65, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 469, Letra A, Centro, Bacabal/MA.**

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 28 de junho de 2023.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**SÉRGIO FERREIRA VALVERDE**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 208579

Documento assinado. BACABAL, 28/06/2023 16:46 (SÉRGIO FERREIRA VALVERDE)



Processo:	090100312023
Fis.:	368
Rubrica:	

**ANEXO III**  
**“MODELO DE REQUERIMENTO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.  
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, divulgado pelo **Município de Bom Lugar/MA**, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELETROCACEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSONOGRÁFIAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA.

Nome: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO,

CNPJ: 24.392.222/0001-65

CEP Cidade Estado: CEP: 65700-000, BACABAL – MA

Profissional Responsável: FARMACÊUTICO

Nome: ALEXON CARVALHO CORREIA

CRM/ RG/ CPF: RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15

Especialidade Procedimentos (Relacionar de acordo com a Tabela de SIA/SUS):  
SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS,  
ELETROCACEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA,  
ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSONOGRÁFIAS DIVERSAS  
CONSTANTES DA TABELA SUS



**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



  
Dr. Alexson Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

BANCO SICOOB-SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
Agência: 4436-9  
Conta: 4588-8  
Fav: CARVALHO & LOPES LABORATÓRIO LTDA

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.



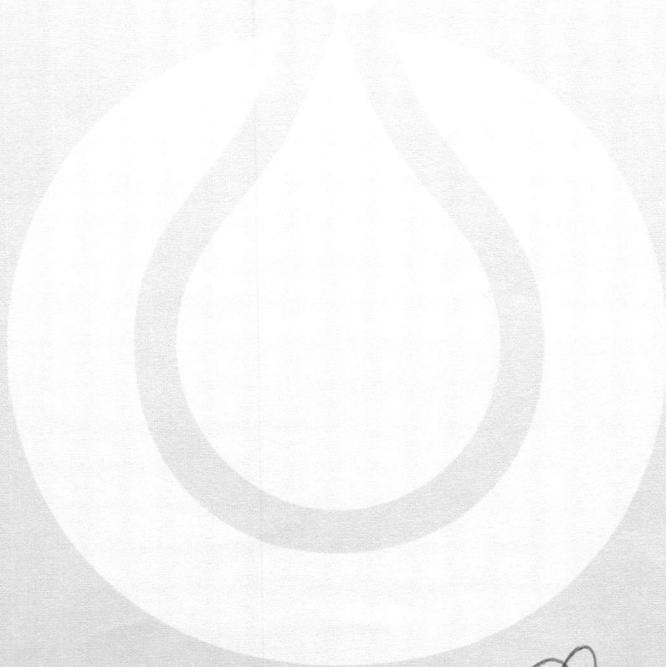
Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIRA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**



  
Dr Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**

**ANEXO IV**

**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

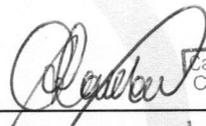
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.  
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de habilitação/inabilitação, julgamento das propostas e que temos pleno e total conhecimento deste Chamamento Público.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.



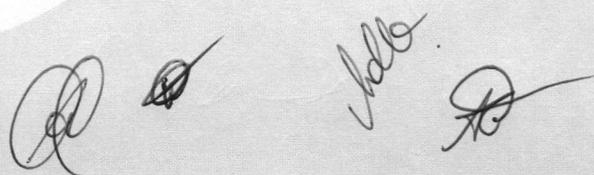
Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**



**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**  
**ANEXO V**  
**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

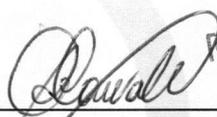
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.  
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, em atenção ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, vem manifestar sua aceitação aos preços praticados pela “Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS”, para pagamento dos procedimentos contratados, estando ciente que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedecerão às determinações do Ministério da Saúde.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.



Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

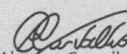
**ALEXON CARVALHO CORREIA**  
**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**



**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



  
Dr Alexson Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

Processo:	09010031/2023
Fls.:	372
Rubrica:	

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**ANEXO VI**

**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Data da realização: 03 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.



Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



  
Dr. Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

Processo:	090100312023
Fis.:	373
Rubrica:	

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**  
**ANEXO VI**

**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.  
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no Chamamento Público acima identificado.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.

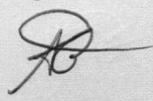
  
Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

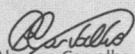
**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



  
Dr. Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

Processo:	090100312023
Fls.:	374
Rubrica:	

**ANEXO VIII**

**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Data da realização: 03 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

Eu, ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, residente e domiciliado na RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA B, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, está localizada e em pleno funcionamento na RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, cidade de BACABAL Estado do(a) MARANHÃO. sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.

Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



Dr Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES)  
PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

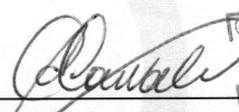
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

Prezado senhor,

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Bom Lugar, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.

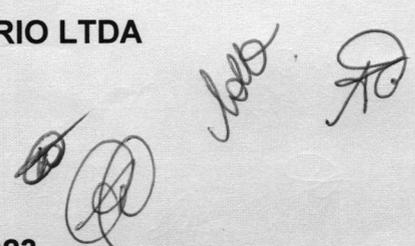
  
Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**



**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**

Processo:	0901003/2023
Fis.:	376
Rubrica:	

**“MODELO DA DOCUMENTO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Data da realização: 03 de Julho de 2023.

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA**

EMPRESA: CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 24.392.222/0001-65

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
ALEXON CARVALHO CORREIA	724970333-15	FARMACÉUTICO	1846

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.

Carvalho & Lopes Laboratório LTDA  
CNPJ 24.392.222/0001-65  
HEMOLAB

**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**



Dr. Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**

Processo:	09010031/2023
Fis.:	377
Rubrica:	

**ANEXO XI**  
**“MODELO DA DECLARAÇÃO”**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bom Lugar/MA.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.  
Data da realização: 03 de Julho de 2023.

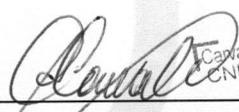
Prezado senhor,

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 24.392.222/0001-65, sediada em RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 469, LETRA A, CENTRO, CEP: 65700-000, BACABAL – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALEXON CARVALHO CORREIA, portador(a) da cédula de identidade nº 14836693-7 e do CPF nº 724970333-15, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal – MA, 03 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXON CARVALHO CORREIA**

**RG 14836693-7 / CPF: 724970333-15**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 24.392.222/0001-65**



  
Dr Alexon Carvalho Correia  
Farmacêutico Bioquímico  
Responsável Técnico  
CRF-MA 1846